



Comprovante de Publicação

Nº: **20292**

Data/Hora Veiculação: **05/05/2014 15:59**

Ato: **PORTARIA Nº 40.127/2014**

Assunto: **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto nos Decretos n°s 25.959/2013, 26.208/2013 e 26.791/2013, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada nos Artigos 136, 137 e Inciso XII do Art. 155 da Lei Municipal n° 1.703/2006, em face de TEREZINHA TELMA BARDDAL, matrículas n°s 1014 e 3893.**

Identificação:

1710/2014

Data Publicação :

06/05/2014

Completo

PORTARIA Nº 40.127/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Processo Administrativo nº 3730/2014, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto nos Decretos n°s 25.959/2013, 26.208/2013 e 26.791/2013, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada nos Artigos 136, 137 e Inciso XII do Art. 155 da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de TEREZINHA TELMA BARDDAL, matrículas n°s 1014 e 3893. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 25 de abril de 2014. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/imfs Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.05.05 10:42:23 -0300